



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.261

Aprova a estabilidade do servidor
Hebert da Consolação Alves.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.095/2008,

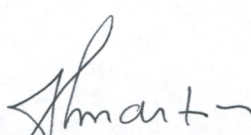
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade do servidor **Hebert da Consolação Alves**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas.

DIÁRIO DE NOTAS
Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.

30 SET 2011 - 027


Prof. João Luiz Martins
Presidente